



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.147

De 25 de setembro de 1962

Denomina Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), via pública da sede do Município.-

Artigo 1º - Fica denominada Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), a via pública que está sendo construída na sede do Município, sobre o Córrego da Servidão, com início na Avenida Portugal, em demanda a Avenida 7 de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auto. Mario Franis
Proj. Lei 72/62
Proz. 107/62